

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal Nº 815, de 15 de Dezembro de 2015

Av. José Bonifácio, Centro-Jussara/GO - CEP: 76270-000

Fone: (62) 3373-1931- Email: cmasdejussara@yahoo.com.br

SEMAS-Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 14/2018

“Aprova a Prestação de Contas do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018 ”

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 815 de 15/12/2015; usando das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando o parecer favorável das Comissões, Orçamento e Financiamento de Assistência Social e de Normas e Regulamentação, quanto a apreciação dos Balancetes de Prestação de Contas do FMAS ref. aos meses de janeiro a abril/2018, nos dias 21, 25 e 28/06/2018;

Considerando a deliberação em Reunião Plenária deste CMAS, realizada no dia 04 de julho de 2018;


Considerando a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua Reunião Ordinária, realizada aos 04 dias do mês de julho de 2018, conforme Ata nº 10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS delibera pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Jussara-GO., referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2018 - Balancetes de Prestação de Contas-FMAS, do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

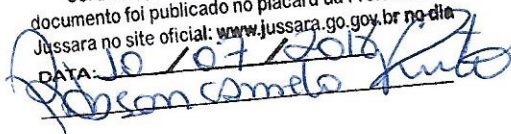
Sala do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara, Estado de Goiás, aos 04 de julho de 2018.


Bárbara Augusta de Almeida Brito
Presidente do CMAS

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 10/07/2018


Robson Cosme